Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.188 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. **LUIS ANTONIO DE CAMPOS** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o afastamento, por motivo de saúde, do respectivo Secretário Municipal Interino. *.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE FEVEREIRO DE 1995.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo

..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
..*.*.*.*.*.*.*.*